



PORTARIA N° 388

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LEDITA AURORA PILATTI CORREA DOS SANTO 79726044	1	CSPE-PETE	20640832	090	10/03/2011 09/03/2016	02/09/2023 30/11/2023

CURITIBA, 19 / 07 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL